



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 261, Ano 2 – 27/11/2018

Sumário

Contrato 210/2018 – 2º Termo aditivo.....	2
1º Termo aditivo ao contrato 205/2017 – extrato.....	2
2º Termo aditivo ao contrato 204/2017 – extrato.....	3



Contrato 210/2018 – 2º Termo aditivo

Processo Administrativo nº. 755/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.173.648/0001-57, com sede na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Assis Manoel Pereira, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da CI/RG nº. 932.167 SSP/PR e do CPF/MF nº. 170.932.239-15, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **POSTO SERINGUEIRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.311.326/0001-31, com sede na Rua XV de Novembro, 2146, Centro – São José dos Pinhais/PR., neste ato representada por Marcos Rogério dos Santos, brasileiro, portador da CI/RG nº. 6.079.329-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 982.223.769-34, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 755/2018, resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 210/2018, com fundamento nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 195 litros, que representa um valor percentual de 25% da quantidade inicialmente contratada, objetivando atender as demandas do departamento responsável, conforme Memorando nº 27/2018 da Divisão de Transportes:

VALORES ATUAIS DO CONTRATO:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Marca/Bandeira	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	Litro	780	4,328	3.375,84

VALORES A SEREM REAJUSTADOS:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Marca/Bandeira	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	Litro	975	R\$ 4,328	R\$ 4.219,80

VALOR DO TERMO ADITIVO:

Valor atual do contrato	Valor do contrato reajustado	Diferença / Valor do Aditivo
R\$ 3.375,84	R\$ 4.219,80	R\$ 843,96

1.1. Estabelecer o valor global atualizado do contrato de prestação de serviços nº. 210/2018 em R\$ 4.219,80.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 210/2018, firmado em 26 de abril de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São José dos Pinhais, 07 de Novembro de 2018.

Câmara Municipal de São José dos Pinhais
Presidente – Ver. Assis Manoel Pereira

Posto Seringueira Ltda.
Marcos Rogério dos Santos

GESTORA DO CONTRATO
Dielce Rodrigues da Silva Marafigo
Chefe do Depto de Administração

FISCAL DO CONTRATO
Celito José Biscorovaine
Chefe da Div. de Transportes

1º Termo aditivo ao contrato 205/2017 – extrato

Processo nº 759/2018

Empresa Contratada: ONDREPSB PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda.





CNPJ/MF: 11.017.341/0001-96
 Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93
 Valor do Aditamento: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
 Vigência do Contrato: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Recursos: Próprios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza de áreas envidraçadas na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme disposto na cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, com os valores conforme abaixo:

Item	Cod.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Valor por m ²
1	1154	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ÁREAS ENVIDRAÇADAS - LAVAGEM E LIMPEZA GERAL DAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS, INTERNA E EXTERNA, INCLUÍDAS AS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS, NUMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 2.595 M ² . SERVIÇO SOB DEMANDA, COM FREQUÊNCIA TRIMESTRAL.	4	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00	R\$ 1,83

Estimar o valor do presente aditamento em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
 Estabelecer o valor global atualizado do contrato de prestação de serviços nº. 205/2017 em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme abaixo:

Valor Global do Contrato nº. 204/2017	Valor do 1º Termo Aditivo - prorrogação	Valor Global atualizado do Contrato nº. 205/2017
R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº. 205/2017, firmado em 22 de dezembro de 2017.
 São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018.
 Assis Manoel Pereira
 Presidente

2º Termo aditivo ao contrato 204/2017 – extrato

Processo nº. 752/2018
 Empresa Contratada: SERVTRON PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ/MF: 09.201.726/0001-67
 Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93
 Valor do Aditamento: R\$ 393.758,16
 Vigência do Contrato: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Recursos: Próprios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, recepção e copeiragem, na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme disposto na cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, com os valores atualizados conforme abaixo:

QUADRO 1: VALORES ATUAIS DO CONTRATO

SERVIÇOS DE LIMPEZA - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Item	Cód	Descrição	Qtde meses a executar	Valor Mensal Atual	Valor Total para o período	Valor por posto atualizado
1	1148	Serviços de limpeza - posto de servente de limpeza, 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais (5 postos)	12	R\$ 13.534,15	R\$ 162.409,80	R\$ 2.706,83





2	1149	Serviços de limpeza - posto de servente de limpeza, 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 30 horas semanais (3 postos)	12	R\$ 6.544,10	R\$ 78.529,20	R\$ 2.181,37
3	1150	Serviços de limpeza/copeira - posto de servente de limpeza com cumulação de função de copeira, 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais (2 postos)	12	R\$ 5.668,03	R\$ 68.016,36	R\$ 2.762,06
4	1151	Serviços de conservação - posto de auxiliar de serviços gerais, 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais (1 posto)	12	R\$ 2.706,83	R\$ 32.481,96	R\$ 2.706,83
5	1152	Serviços de recepção - posto de recepcionista, 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 30 horas semanais (1 posto)	12	R\$ 2.481,24	R\$ 29.774,88	R\$ 2.481,24
6	1153	Serviços de recepção - posto de recepcionista, 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais (1 posto)	12	R\$ 1.878,83	R\$ 22.545,96	R\$ 1.878,83
Total				R\$ 32.813,18	R\$ 393.758,16	

Estimar o valor do presente aditamento em R\$ 393.758,16 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Estabelecer o valor global atualizado do contrato de prestação de serviços nº. 204/2017 em R\$ 786.751,39 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo:

Valor Global do Contrato nº. 204/2017	Valor do 1º Termo Aditivo – reajuste 2018	Valor do 2º Termo Aditivo - prorrogação	Valor Global atualizado do Contrato nº. 204/2017
R\$ 384.579,00	R\$ 8.414,23	R\$ 393.758,16	R\$ 786.751,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº. 204/2017, firmado em 22 de dezembro de 2017.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018.

Assis Manoel Pereira
Presidente

